



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG QUATRO BARRAS

QUATRO BARRAS - PR 21 de julho de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do centro, município de QUATRO BARRAS -PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 22 de julho de 2021 até o início da eleição, na 4ª companhia da Polícia Militar / 22º BPM, sito na Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 214, Recanto Verde, Campina Grande do Sul-PR, 83430-000, Brasil.
4. As eleições ocorrerão no dia 5 de agosto de 2021, com início previsto para às 14 h e término às 17h, na , na Câmara Municipal de Quatro Barras, sito a R. Vinte e Cinco de Janeiro, 448
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG QUATRO BARRAS", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG QUATRO BARRAS " e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**COMISSÃO ELEITORAL**

Capitão Edilberto Mazon Filho  
**Função – Comandante da 4ª Cia/ 22º BPM.**

Delegado Eduardo Machado  
**Função – Delegado**

COMANDANTE  
MICHEL JESS  
DECRETO Nº 1787/2021

Comandante Michel Jess  
**Função – Comandante da G.M**

Gabrielli V. Machado

Gabrielli Vitória Machado  
**Função – 1º Secretário**

Lucas Coutinho

Lucas Coutinho da silva  
**Função – 2º Secretário**

CAP QO PM EDILBERTO MAZON FILHO  
RG: 6882796-5